



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9572 - E-mail: rh@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA/RJ Nº 57, de 04 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de empregado do quadro pessoal para o exercício de Função de Confiança (FC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, assinado pelo Conselho Regional de Administração – RJ e Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional do Estado do Rio de Janeiro - SINSAFISPRO, no que tange à norma de substituição prevista na cláusula 27, Salário Substituição; e

CONSIDERANDO a concessão de férias, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, ao servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Registro de Pessoa Jurídica,

RESOLVE:

1 - Designar a Profissional de Apoio Administrativo, **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 03043, lotada no setor de Registro de Pessoa Jurídica, como substituta temporária do Cargo Chefe do Setor de Registro de Pessoa Jurídica, pelo período férias da servidora Ana Cristina Cezar dos Santos.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.

Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-1324-7